**EDITAL DE DISPENSA Nº12/2017**

PROCESSO Nº5618/2016

### Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93

##### Data limite para entrega da proposta: dia 22/03/2017 às 09:00min

**1 - PREÂMBULO**

1.1 - O Município de Rolim de Moura TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam interessar que fará contratação com DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo de “MENOR PREÇO” unitário por item, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

1.2 - A presente dispensa de licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

**2 – OBJETO**

Contratação de serviço de manutenção corretiva do parelho de ultrassonografia Accuvix V10 – Samsung do Hospital Municipal Amélio João da Silva.

**03 – JUSTIFICATIVA**

Este projeto tem como objetivo a contratação dos serviços para manutenção corretiva do Aparelho de Ultrassonografia do Hospital Municipal Amélio João da Silva.

Rolim de Moura é polo regional de saúde, cuja área de abrangência conta com 09(nove) municípios: Alta Floresta do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Parecis, Santa Luzia d´Oeste, São Miguel do Guaporé, Nova Brasilândia, Novo Horizonte d´Oeste e Seringueiras, além deste município.

O Hospital Municipal conta somente com este aparelho de Ultrassonografia que é utilizado diariamente. Assim, torna-se imperativo realizar o conserto e manutenção corretiva do aparelho, para que esteja em pleno funcionamento.

Diante do exposto, é que se elaborou o presente projeto para atender a demanda e garantir maior agilidade e precisão no diagnóstico de quem precisa de atendimento de urgência e emergência do Hospital Municipal.

As especificações e quantidades estão descritas nos **SAMS 096/2016**.

**04 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas ocorrerão com recursos de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde Projetos: 2.140 e 2.141; elemento de despesa 33.90.39.

**05 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante liquidação de despesas ou serviço em até 30 (trinta) dias, conforme dispõe Art. 62 e 63 da 4.320/64, e demais documentos pertinentes ao objeto licitado.

**06–FISCALIZAÇÃO/ENTREGA**

A fiscalização na entrega das peças e a prestação de serviços, efetuadas pela empresa vencedora do objeto deste projeto básico caberá a Comissão de Recebimento de material, responsável pelo recebimento e a fiscalização.

**07 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações do fornecedor:

6.1 Manter enquanto estiver em vigor o contrato, as exigências do Edital no que diz respeito à habilitação;

6.2 Responder por todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias referente à contratação dos produtos, objeto deste Edital;

6.3 O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos da troca das peças e serviços prestados, bem como desgastes anormais das peças, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, sem ônus à instituição.

Fica a cargo da CONTRATANTE exercer, ampla, irrestrita e permanente fiscalização durante toda a execução da entrega das peças e prestação de serviços, bem como estabelecer parâmetro e diretrizes na execução, aplicando à CONTRATADA(O), nos termos da regulamentação própria, sanções cabíveis pelas infrações acaso verificadas, após devidamente apuradas.

A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e pontualidade da entrega dos produtos, podendo a contratante, tomar toda e qualquer decisão, inclusive cancelamento do contrato conforme previsto na lei 8.666/93.

**08 – DOS EQUIPAMENTOS**

Os equipamentos necessários para a realização dos serviços referentes ao objeto descrito no item 02 serão de prioridade e responsabilidade exclusivamente do contratado.

**09 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência será de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato. O regime de execução é indireto por menor preço unitário.

**10 –REQUISITOSPARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATORIO**

Todas as empresas licitantes que acorrerem a este projeto básico deverão apresentar as informações descritas no edital a ser elaborado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

**11 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Os licitantes vencedores deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo relacionados:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

A validade das certidões emitidas pela INTERNET ficam condicionadas à confirmação no endereço eletrônico específico.

**12 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”: O envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” deverá apresentar-se inviolável e ser entregue até a data e hora indicados, e deverá indicar em sua parte externa os seguintes dizeres:

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°000/2017**

**ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**

**13 – DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS**

A garantia das peças substituídas e a prestação de serviço são de total responsabilidade da empresa vencedora, sendo exigida garantia de no mínimo de 01 (um) ano.

**14- DISPOSIÇÕES GERAIS**

A contratada deverá indicar pessoa pelo acompanhamento da entrega das peças com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema, envolvendo o objeto do presente projeto básico.

Rolim de Moura - RO, 20 de marçode 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Tiago Anderson Sant’ Ana Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 112/2016

**ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS)**

DESCRIÇÃO DOS ITENS

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | **Especificação** | Und. | **Quant.** | **V. Unit.** | **V. Total** |
| 01 | Serviços de recuperação de sistema operacional modelo samsung | Serv. | 01 |  |  |
| 02 | Serviço de reparo em sistema de controle do ultrassom Accuvix V10 - Samsung | Serv. | 01 |  |  |
| 03 | Serviço reparo do storage do Samsung Accuvix V10 | Serv. | 01 |  |  |
| 04 | Serviço de instalação, manutenção, limpeza, configuração e controle | Serv. | 01 |  |  |
| 05 | Serviço de recuperação de dados do sistema e backup | Serv. | 01 |  |  |
| **T O T A L** | | | |  |  |

VALOR TOTALR$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**MÉDIA DE PREÇOS**

**(DISPENSADA A APRESENTAÇÃO)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| tem | **Especificação** | Und. | **Quant.** | **V. Unit.** | **V. Total** |
| 01 | Serviços de recuperação de sistema operacional modelo samsung | Serv. | 01 | 1.340,00 | 1.340,00 |
| 02 | Serviço de reparo em sistema de controle do ultrassom Accuvix V10 - Samsung | Serv. | 01 | 1.576,67 | 1.576,67 |
| 03 | Serviço reparo do storage do Samsung Accuvix V10 | Serv. | 01 | 1.800,00 | 1.800,00 |
| 04 | Serviço de instalação, manutenção, limpeza, configuração e controle | Serv. | 01 | 1.666,67 | 1.666,67 |
| 05 | Serviço de recuperação de dados do sistema e backup | Serv. | 01 | 1.473,33 | 1.473,33 |
| **T O T A L** | | | |  | **7.856,67** |